



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 224/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Nova Medic Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.485.708/0001-27, com sede na Avenida São Gabriel, n.º 1418, CEP 83404-000, Campo Pequeno, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Victor Hugo Pereira, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 28 de julho de 2025, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 224/2022, de 28 de julho de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste que a **CONTRATADA** tem direito foi efetivamente concedido, conforme disposições constantes do Termo Aditivo III, datado de 16 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 26 de julho de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Nova Medic Serviços Médicos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker